



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 550, DE 16 DE MARÇO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Waldemar Vieira da Rosa a Estrada do Ramal em Governador Portela, 2º Distrito deste Município;

Art. 2º - A Rua a que se refere o artigo primeiro, tem seu início no ex pontilhão e término na passagem da RJ-17 bairro do Rio Douro.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em 17 de março de 1972.

*Aristolina Q. de Almeida*

Aristolina Queiroz de Almeida

=Prefeito Municipal=